

**PORTARIA GERENCIAL Nº 83, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no BR.COM.MEM.GEPLAN-CAU/BR.0007.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Flávia Rios Costa.

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnica.

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica - GERPLAN.

Período de Afastamento: 30/08/2021 a 11/09/2021 (13 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Zaíle Sousa das Chagas.

Emprego: Analista Técnica – Planejamento e Gestão Estratégica.

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica - GERPLAN.

Período da Substituição: 30/08/2021 a 11/09/2021 (13 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de Setembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva